
PORTARIA Nº 1317, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 21ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

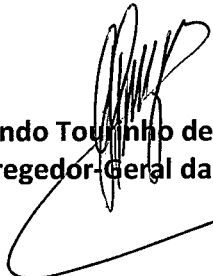
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 929**, de 1º/09/2020, DJE de 02/09/2020, que designou o magistrado Carlos Eduardo Canuto Mendonça, para responder pela 21ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 11 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins
Folha(s): 51